

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 16/2024

Unidade: Reitoria

Publicado em 16 de fevereiro de 2024

Portarias n.º 403 a n.º 455



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Getúlio Marques Ferreira

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 0403/GAB-REITORIA/IFRR A PORTARIA Nº 0455/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO A 15 DE FEVEREIRO DE 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0403/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000031.2024-38**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1262709**, SIAPECAD nº **02082104**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, do encargo de substituta fixa do(a) Diretor(a)-Geral, CD - 02, do(a) *Campus Novo Paraíso*. Efeitos a partir de **1 de março de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0404/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000180.2024-97**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **JOSEBETH JONES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795954**, SIAPECAD nº **01573194**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 11.091/2005, Art. 10, § 2º, interstício de **06 de julho de 2022 a 06 de janeiro de 2024**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0405/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000037.2024-37**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087250**, SIAPECAD nº **02357860**, lotada no(a) *Campus Amajari*, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Aquicultura, FUC - 01, do(a) *Campus Amajari*.
Efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0406/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000245.2024-02**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Irone Oliveira da Silva**, SIAPE n.º 3004502, lotada no setor Conselho Superior (CONSUP), unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0407/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000251.2024-51**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Elizabete Juliena Pereira da Silva**, SIAPE n.º 2107133, lotada no setor DIRAD, unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0408/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000192.2024-11**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO GESSÉ DOS SANTOS BRUNO**, SIAPE n.º 1047284, lotado no setor Coordenação de Pagamento - CPAG, unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:50

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0409/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000141.2024-90**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Lucas Viana Andrade**, SIAPE n.º 2357306, lotado no setor Ouvidoria, unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0410/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000231.2024-81**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Marliane Ferreira de Oliveira**, SIAPE n.º 2109334, lotado no setor Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0411/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000237.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Esiane Lopes de Brito**, SIAPE n.º 2356375, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0412/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000252.2024-04**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Amanda Karine Monteiro Lima**, SIAPE n.º 2119984, lotada no setor CQVSS, unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0413/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão Responsável Pela Elaboração e Execução de Edital** responsável pela elaboração e execução do Processo Seletivo da Chamada Pública Institucional de bolsa para atuação, no Núcleo de Empreendedorismo da Agência de Inovação do IFRR, como Coordenador do Projeto de Pré-Incubação e Incubação Koneka 2024, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
KARLA SANTANA MORAIS	1739935	Presidente
ADNELSON JATI BATISTA	1374148	Membro
ACENILZA FERREIRA DA SILVA	1558405	Membro
ROMILDO NICOLAU ALVES	1815420	Membro
AMARILDO FERREIRA JUNIOR	1724921	Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0414/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000139.2024-11**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Letícia de Oliveira Lima Vilar**, SIAPE n.º 2107418, lotada no setor COPLAN, unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho, em regime integral, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0415/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000243.2024-13**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **Maria Rosa Lima Soares**, SIAPE n.º 2228923, lotada no setor CCAD, unidade REITORIA a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho - limitada ao máximo de 50% da jornada - fora das dependências do IFRR, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0416/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000114.2024-17**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** da contratação da prestação de serviços para permitir aos servidores do IFRR acesso aos sistemas por meio da utilização de certificados digitais.

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY	1876086	Presidente
GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	2107581	Integrante Requisitante
DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA	1792934	Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:51

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 0417/GAB-CBV/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/2020-GAB/IFRR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000171.2024-45**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** da servidora **RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2202298**, SIAPECAD nº **01979351**, lotada no(a) *Chefia de Gabinete*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **10 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/04/2024 - 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 12:54

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Avançado Bonfim

PORTARIA Nº 0418/GSB-CAB/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR SUBSTITUTO DO IFRR/CAMPUS AVANÇADO BONFIM**,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0343/GAB-
REITORIA/IFRR, de 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Reconstituir a comissão instituída pela Portaria nº 4003/GSB-
CAB/IFRR, de 14 de dezembro de 2023, que passa a ter a composição abaixo, sob a
presidência do primeiro:

- Rommel Rocha de Sousa (1771431) - Presidente;
- André Ferreira Silva (1058140);
- Claudete Correa dos Santos (1089732);
- Edineide Cristina Alexandre de Souza (1350960); e
- Karla Cristina Tabosa Machado (1150325).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANDRE FERREIRA SILVA | Diretor Substituto

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 13:55

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Avançado Bonfim

PORTARIA Nº 0419/GSB-CAB/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR SUBSTITUTO DO IFRR/CAMPUS AVANÇADO BONFIM**,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 0343/GAB-
REITORIA/IFRR, de 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor abaixo, do
Campus Avançado Bonfim, no dia 09/02/2024, conforme informações a seguir:

Servidor	Demanda	Local
Paulo César Sampaio da Silva (2325106)	Realizar o recebimento e a conferência do Material Mensal - Janeiro/2024, na Reitoria, referente ao Contrato nº 03/2019 (Serviço de Limpeza).	Reitoria do IFRR, Boa Vista, RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANDRE FERREIRA SILVA | Diretor Substituto

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 13:56

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 0420/GAB-CBVZO/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2021, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, Eunice Lima de Oliveira Barbosa (2299125), como membro da comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do edital do Programa de Gestão do IFRR - Campus Boa Vista Zona Oeste, constituída pela PORTARIA Nº 3813/GAB-CBVZO/IFRR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 15:24

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0421/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000162.2023-66**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)**, do servidor **ANTONIO SCKENDALL DA SILVA SOUSA**, SIAPE nº **1154959**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA	2014032	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
RENNER DA SILVA SADECK	1343240	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA
LARISSA CANDEIA SOARES REIS	2411132	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ITAPIPOCA
DIEGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1157868	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - IFBAIANO

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 3742/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 21 de novembro de 2023, pois transcorridos os trinta dias, o avaliador externo 2 anterior

não enviou a documentação de avaliação, mesmo após várias solicitações e prazo estendido pela CPPD .

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 17:54

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0422/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000014.2024-22**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FELIPE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1122946**, SIAPECAD nº **02372140**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - CAPNE*, e em exercício no(a) *Campus Amajari*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2023, considerando o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado ao § 1º do art. 2.º e o art. 7º da [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 17:54

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0423/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende parcialmente o expediente do dia
1º/02/2024, na Reitoria do IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 considerando a [ocorrência de quedas de energia em Roraima](#), conforme os eventos ocorridos a partir das 11h20 e que se estenderam ao longo do dia,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente do turno vespertino do dia 1º/02/2024, quinta-feira, na Reitoria do IFRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 17:54

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0424/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Suspende parcialmente o expediente do dia 07/02/2024, na Reitoria do IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 considerando a interrupção do fornecimento de internet em Roraima, conforme [Relatório 1/2024 - DTI/IFRR](#),

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente do turno vespertino do dia 07/02/2024 (quarta-feira) na Reitoria do IFRR.

Parágrafo único. Os servidores residentes em Roraima que estão atualmente em regime de teletrabalho, através do Programa de Gestão, estão dispensados de realizar suas atividades conforme mencionado no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 17:54

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 0425/GAB-CAM/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza afastamento de servidor

A **DIRETORA-GERAL CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 62/2021-GAB/IFRR, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2021, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento, das servidoras **Edivânia de Oliveira Santana, Leidiana Lima dos Santos e Marcela André dos Santos**, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, para realizar inscrições do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Salgadeiro na comunidade Cumaru no município de Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 18:17

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 0426/GAB-CAM/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 62/2021-GAB/IFRR, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2021, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Osmar Rodrigues Bezerra (2325553)** no dia 09/02/2024 a partir das 13h, para acompanhar o traslado de alunos para Pacaraima.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 18:18

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 0427/GAB-CAM/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 62/2021-GAB/IFRR, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2021, Seção 2 e o que consta no Processo n.º **23254.000038.2024-81**,

RESOLVE

Art. 1º **Interromper as férias** do servidor **FELIPE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º **1122946**, SIAPECAD n.º **02372140**, lotado no(a) *DEN*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **08 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 07/03/2024 - 16 (dezesesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 18:18

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0428/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **2326249**, SIAPECAD nº **02086276**, lotado no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Assistência Estudantil, FG - 02, do(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 18:32

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0429/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **GILSON SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147332**, SIAPECAD nº **01927823**, lotado no(a) *Reitoria*, para substituir o(a) Diretor(a) de Gestão de Pessoas, CD - 03, do(a) *Reitoria*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 18:32

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0430/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

Considerando o Decreto nº 161/E, de 22 de dezembro de 2023, do Município de Boa Vista;

Considerando o Decreto Estadual de Roraima que estabelece ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino não prejudicará a prestação dos serviços essenciais;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino é uma medida razoável e de interesse público, haja vista o contexto de ponto facultativo até às 14 horas na quarta-feira de cinzas;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, buscando garantir o bem-estar dos servidores e otimizar a utilização dos recursos institucionais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 14/02/2024, nas unidades do IFRR.

Parágrafo único. Cada unidade definirá, por meio de ato próprio, o atendimento ao público e organizará as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com seus respectivos planejamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 19:36

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0431/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** do Exame Nacional de Acesso ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT do IFRR (ENA/IFRR), com validade no período de 02/02/2024 a 02/04/2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
MARCIA BRAZAO E SILVA BRANDAO	1466799	Presidente
MOZARILDO DE ABREU GOMES	1304403	Membro
DANIELI LAZARINI DE BARROS	1854486	Membro
HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA	1907882	Membro
IVANIR SILVA ALMEIDA	2108515	Membro
CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO	1920787	Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 21:02

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0432/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000901.2021-16**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) IFRR, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Licitação: Pregão Nº 13/2022

Contrato: Contrato Administrativo 4/2023 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR.

Contratada: CLARO BRASIL S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Vigência Contratual: 01/03/2023 a 01/09/2025

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	Gestor do Contrato	2113916
GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto	2107581
IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto	0709212

"

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº PORTARIA 254/2023 - GAB/IFRR, de 16/02/2023](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 21:27

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 0433/GAB-CNP/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 1237/2020-GAB/IFRR, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2

Considerando o Decreto Estadual de Roraima que estabelece ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino não prejudicará a prestação dos serviços essenciais;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino é uma medida razoável e de interesse público, haja vista o contexto de ponto facultativo até às 14 horas na quarta-feira de cinzas;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, buscando garantir o bem-estar dos servidores e otimizar a utilização dos recursos institucionais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 14/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
09 de fevereiro de 2024 as 21:47

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 0434/GAB-CAM/IFRR, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 62/2021-GAB/IFRR, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2021, Seção 2 Considerando o Decreto Estadual de Roraima que estabelece ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino não prejudicará a prestação dos serviços essenciais;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino é uma medida razoável e de interesse público, haja vista o contexto de ponto facultativo até às 14 horas na quarta-feira de cinzas;

Considerando o princípio da eficiência da Administração Pública, buscando garantir o bem-estar dos servidores e otimizar a utilização dos recursos institucionais;

Considerando a PORTARIA Nº 0430/GAB-REITORIA/IFRR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLVE

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 14/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
12 de fevereiro de 2024 as 20:46

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Avançado Bonfim

PORTARIA Nº 0435/GSB-CAB/IFRR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA CAMPUS AVANÇADO BONFIM** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1246/2022-GAB/IFRR, de 1 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 Considerando o Decreto Estadual de Roraima que estabelece ponto facultativo no dia 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino não prejudicará a prestação dos serviços essenciais;

Considerando que a suspensão do expediente no turno vespertino é uma medida razoável e de interesse público, haja vista o contexto de ponto facultativo até às 14h na quarta-feira de cinzas;

Considerando a Portaria nº 0430/GAB-REITORIA/IFRR, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 14/02/2024 no Campus Avançado Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS | Diretora

Data da Assinatura:
13 de fevereiro de 2024 as 21:14

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Avançado Bonfim

PORTARIA Nº 0436/GSB-CAB/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA CAMPUS AVANÇADO BONFIM** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1246/2022-GAB/IFRR, de 1 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do plano de curso do programa Mulheres Mil, ofertado pelo IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/02/2024:

- Jullyandry Coutinho Viana dos Santos (1236753) - Presidente;
- Clinton Junior George (2127227);
- Holtton Bruno Schuertz Alves (3059453);
- Fernando Silva e Silva (3059023); e
- Edineide Cristina Alexandre de Souza (1350960).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS | Diretora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 17:19

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 0437/GAB-CBV/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza afastamento de servidor (a).

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/2020-GAB/IFRR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000114.2024-66**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ** (SIAPE 706571), nos dias 26 a 31/01/2024, para participar da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2024, promovido pelo Ministério da Educação - MEC, realizado em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 18:42

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 0438/GAB-CBV/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/2020-GAB/IFRR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 15/02/2024, para participar do evento de Certificação dos estudantes dos cursos em EaD de Pós-Graduação em Educação Empreendedora ofertado pelo CBVZO, que será realizado no município de Mucajaí/RR.

- Aline Lima Soares da Costa
- Thiago dos Santos Cidade
- Dumont Camelo Melo
- Rosana Maria Lima Oliveira
- Fernanda Silva do Casal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 18:42

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0439/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no Programa de Gestão n.º 01/2024 - Reitoria/IFRR.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 Considerando a Resolução 628/2021 - CONSUP e o Edital n.º 01/2024, e o que consta no Processo n.º **23231.000263.2024-86**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o(a) servidor(a) **SILVIA DE SOUZA MONTEIRO**, SIAPE n.º 1602010, lotada no GABINETE, unidade REITORIA, a cumprir a jornada regular de trabalho na modalidade de teletrabalho, em regime integral, utilizando-se dos recursos e infraestrutura próprios, a contar do dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0440/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000035.2024-14**,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0353/GAB-REITORIA/IFRR, de 05 de fevereiro de 2024 que trata da Concessão de Licença para Capacitação à servidora KARLA SANTANA MORAIS.

Onde se lê: "lotado(a) no(a) Departamento de Ensino Técnico Gestão e Saúde".
Leia-se: "lotado(a) no(a) Agência de Inovação".

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0441/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000091.2024-41**,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0394/GAB-REITORIA/IFRR, de 08 de fevereiro de 2024 que trata da Concessão de Licença para Capacitação à servidora a LUANA FIRMINO LOBO.

Onde se lê: "lotado(a) no(a) Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem ".
Leia-se: "lotado(a) no(a) Coordenação Pedagógica de Graduação".

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0442/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001033.2023-01**,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4162/GAB-REITORIA/IFRR, de 28 de dezembro de 2023 que trata da Concessão de Licença para Capacitação à servidora a ELINE SANTOS SILVA.

Onde se lê: "pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024".

Leia-se: "pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024".

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0443/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001014.2023-76**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1531272**, SIAPECAD nº **01285681**, lotado no(a) *Coordenação de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) 2024, correspondente a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 012.520/2024, e processo nº 23229.001014.2023-76, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0444/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001097.2022-73**,

RESOLVE

Art. 1º RECONSTITUIR o(a) **Comissão** responsável pela reformulação da Resolução nº 555/2021, que trata das diretrizes sobre a gestão de movimentação dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Roraima - IFRR, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
GELDA MARCIA LACERDA MACEDO	2886622	Presidente	Secretario Executivo
FABIANO SIQUEIRA DE ALMEIDA	3221415	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
ROSELIS BASTOS DA SILVA	1639347	Membro	Pedagogo-Área
ROMMEL ROCHA DE SOUSA	1771431	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
DANIELA CAVALCANTE LIMA	1610926	Membro	Assistente em Administração
SUSANNA ALAIDE BACCHUS	1948449	Membro	Assistente em Administração
JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES	2203054	Membro	Tecnologo Formacao
THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA	1153603	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

ANDREINA MOREIRA DA SILVA	1909218	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
GRACILENE FELIX MEDEIROS	1030343	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS	2325626	Membro	Pedagogo-Área
ANGELAMAR GONCALVES DE ALMIRANTE	1930358	Membro	Assistente em Administração
CLAUDETE CORREA DOS SANTOS	1089732	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE	2120976	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
GILSON SOARES RODRIGUES	2147332	Membro	Assistente em Administração
RAFAEL BRANDAO RUBIM	1899831	Membro	Tecnologo Formacao
SHADAI MENDES SILVA	3220761	Membro	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Art. 2.º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe designada pela [PORTARIA 3074/2023 - GAB/IFRR, de 22/09/2023](#), desde a conclusão do prazo até a presente data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0445/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000332.2022-90**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Reitoria, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Licitação: Sistema de Registro de Preço nº 11/2023

Contrato: Contrato Administrativo 1/2024 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR

Contratada: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.376.542/0001-21

Vigência Contratual: 12/02/2024 a 12/02/2025

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	Gestor do Contrato	2113916
LEONAN LIMA DE VASCONCELOS	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto	2251507
CLEBER MEDEIROS SILVA	Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto	1730454

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0446/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000048.2023-12**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da 3ª avaliação de estágio probatório** do servidor **IVANILSON LUCENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3228373**, SIAPECAD nº **02359736**, lotado no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercício no(a) *Campus Novo Paraíso*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 8.112/90, Art.20, interstício de **06/02/2023** até **06/02/2024**, conceito 9,96.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0447/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000025.2023-08**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da 3ª avaliação de estágio probatório** da servidora **CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3220351**, SIAPECAD nº **02357299**, lotada no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercício no(a) *Campus Novo Paraíso*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 8.112/90, Art.20, interstício de **29/01/2023** até **29/01/2024**, conceito 9,98.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0448/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 ,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, como membros do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representantes do setor público , Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, com mandato de 2 anos, a contar da data da posse, nos termos do § 1.º do artigo 8.º do Regimento Interno do Consup e § 2.º do artigo 8.º do Estatuto do IFRR, aprovado pela Resolução 493/2020 - CONSUP/IFRR:

Nome	CPF	Categoria	Qualidade
STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	437.863.912-20	Representantes representantes do setor público	Titular
MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA	225.518.672-15	Representantes representantes do setor público	Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0449/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000260.2024-42**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2252602**, como responsável pelo Núcleo de Dados Acadêmicos (NDA), subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 07/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **15 de fevereiro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:04

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0450/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000797.2023-71**,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3143/GAB-REITORIA/IFRR, de 28 de setembro de 2023 que trata da Concessão de Licença para Capacitação ao servidor HELCIO MOTA.

Onde se lê: "pelo período de 01 de outubro de 2023 a 29 de dezembro de 2023".

Leia-se: "pelo período de 11 de outubro de 2023 a 24 de dezembro de 2023".

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:05

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0451/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000138.2024-76**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial** para a servidora **ADRIANA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2147316**, SIAPECAD nº **01927820**, lotada no(a) *Coordenação de Qualidade de Vida e S.S.*, e em *exercício no(a) 2024*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliada em **31/01/2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:06

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0452/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 ,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, como membros do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante de Entidade dos trabalhadores, Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Roraima (Sinasefe-RR), com mandato de 2 anos, a contar da data da posse, nos termos do § 1.º do artigo 8.º do Regimento Interno do Consup e § 2.º do artigo 8.º do Estatuto do IFRR, aprovado pela Resolução 493/2020 - CONSUP/IFRR:

Nome	CPF	Categoria	Qualidade
ORNILDO ROBERTO DE SOUZA	251.828.894-53	Representante Entidades dos trabalhadores	Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:06

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0453/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza afastamento de servidora.

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora do IFRR, **Francisca das Chagas de Souza Araújo**, no dia 15/02/2024, para efetuar a matrícula das alunas do Curso Salgadeiro, que será realizado na Comunidade Indígena Cumaru, no município Bonfim-RR, por meio do Programa Mulheres Mil e do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 19:18

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0454/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza viagem a serviço

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 15 de fevereiro de 2024, de Boa Vista a Amajari, para participar de reunião com pais de estudantes do *Campus Amajari* a fim de tratar sobre assistência estudantil:

Servidor(a)	Siape	Função
Andreia Pereira da Silva	1792765	Diretora de Políticas de Assistência Estudantil
David Ricardo de Souza Silva	1792934	Pró-reitor de Administração em exercício
Roseli Bernardo Silva dos Santos	713402	Pró-reitora de Extensão

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 21:43

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 0455/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, Matrícula SIAPE n.º **1815420**, no dia 16/02/2024, de Boa Vista para Caracaraí, para participar, na condição de Reitor Substituto, da solenidade de Colação de Grau dos concluintes dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Aquicultura que acontecerá às 16h no IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
15 de fevereiro de 2024 as 21:50

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade